



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 2026 — CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO
INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2026
Edital 15/2025**

1. Abertura

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Caxias do Sul torna públicas as condições que regem o Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu) — Mestrado, para ingresso no primeiro semestre de 2026. Este edital será regional, abarcando regiões dos campi UCS.

2. Inscrições

2.1 Período e local

As inscrições serão realizadas por meio de formulário *online* disponível na página do processo seletivo do Programa, **de 12 de dezembro a 1 de março de 2026**. A divulgação da homologação das inscrições será no dia **6 de março de 2026** na página do Programa, no site da UCS: <https://www.ucs.br/site/pos-graduacao/formacao-strictosensu/educacao/>

2.2 Taxa de Inscrição

A taxa de inscrição para o Programa é R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Os candidatos que são egressos da UCS terão um desconto de 30% sobre o valor da inscrição.

2.3 Documentação

Os documentos necessários à realização da inscrição, são os seguintes:

- Formulário de inscrição on-line devidamente preenchido;-
- Cópia do RG, CPF ou Carteira Nacional de Habilitação ou passaporte;
- Cópia de Certidão de Nascimento, Casamento ou Divórcio;
- Cópia frente e verso do diploma de Graduação (dispensada para os egressos da UCS);
- Cópia do histórico escolar de Graduação (dispensada para os egressos da UCS);

- Cópia frente e verso de certificado de curso de Especialização (se houver), acompanhado do respectivo histórico escolar;

Nota 1: O diploma e histórico escolar de graduação, cujo país de origem for signatário da Convenção de Haia, deverão ser apostilados, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em <https://www.cnj.jus.br/poderjudiciario/relacoes-internacionais/apostila-de-haia/>). Para países não-signatários, os documentos devem ser traduzidos por tradutor juramentado e autenticados por autoridade consular competente.

- Currículo Lattes/CNPq (ou Curriculum Vitae em formato livre, para estrangeiros) documentado (com os comprovantes das publicações e das participações em eventos nos últimos 5 anos).

- 1 foto 3 x 4;

- Entrega de uma proposta de Projeto de Pesquisa, observada a aderência às Linhas de Pesquisa e aos projetos de investigação dos docentes do Programa. O projeto deve ter no mínimo três (3) e no máximo dez (10) páginas, o qual deve conter: apresentação da trajetória de formação do candidato; indicação de linha de pesquisa; objetivos (geral e específicos); problema de pesquisa; quadro teórico ou revisão da literatura; método; e referências.

Nota 2: O candidato que concluir o curso de graduação após a realização do processo seletivo deverá apresentar cópia do diploma de graduação e cópia do histórico escolar para a efetivação da matrícula. Se estes ainda estiverem em fase de confecção, deverá ser apresentada uma declaração da respectiva Instituição com informações de que o candidato atendeu a todos os quesitos para a obtenção dos referidos documentos.

2.4 Postagem dos documentos

A postagem da documentação exigida para participar do processo seletivo deverá ser feita por meio de *upload* no preenchimento do formulário *online*. Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.

3. Vagas

Serão oferecidas 20 vagas distribuídas nas duas Linhas de Pesquisa do Programa: (1) História e Filosofia da Educação e (2) Processos Educacionais, Linguagem, Tecnologia e Inclusão.

4. Cancelamento da oferta do curso

A Universidade reserva-se o direito de não realizar o processo seletivo de que trata o presente Edital, caso o número de inscritos seja considerado insuficiente para a realização do curso. A eventual suspensão do Processo Seletivo será previamente comunicada, ficando, nesse caso, assegurada aos candidatos inscritos a devolução do valor referente à inscrição.

5. Seleção

O processo de seleção para ingresso no PPGEdu será conduzido por Comissão constituída por professores indicados pelo Colegiado do Programa para tal fim. Os candidatos serão selecionados mediante avaliação:

- a) **da prova escrita** — nos seguintes itens: argumentação, clareza, coerência e fluência do texto vinculado à Área de Educação, análise pertinente e fundamentada e correção da língua portuguesa (atendendo às normas gramaticais vigentes). O peso desta etapa, que é eliminatória, é de 4 pontos;
- b) **da prova oral** — nos seguintes itens: consistência teórico-metodológica da proposta de projeto de pesquisa; potencial para a produção de conhecimento científico; compreensão da temática da prova escrita e conhecimento da área. O peso desta etapa é de 3 pontos;
- c) **da proposta de projeto de pesquisa** — nos seguintes itens: aderência à linha de pesquisa e articulação com os projetos de pesquisa do corpo docente do Programa; relevância científica e social; definição do problema de pesquisa; desenvolvimento do apoio teórico; consistência e coerência da proposta metodológica; formatação do projeto e redação. O peso é de 2 pontos;
- d) **do currículum vitae documentado, modelo Lattes/CNPq, e do histórico escolar** — nos seguintes itens: formação e desempenho acadêmico; participação em eventos científicos; produção técnico-científica; experiência docente ou profissional; e participação em pesquisa. O peso é de 1 ponto.

5.1 Primeira fase — Prova Escrita (eliminatória)

A prova escrita será realizada on-line, no dia **9 de março de 2026, às 19 horas**. Para a realização da prova o candidato deve acessar o endereço a ser enviado por e-mail após a homologação das inscrições. Recomendamos que o acesso seja realizado 10 minutos antes do início da prova. A prova consistirá em questões de interpretação e produção de texto vinculado à área da Educação, com ênfase em temáticas contemporâneas ligadas às linhas

de pesquisas do Programa. A prova escrita tem caráter eliminatório para as etapas seguintes do processo seletivo e duração de 3 (três) horas.

5.1.1 Indicações de leitura

STECANELA, Nilda; PANIZZON, Mateus; VILLAS-BOAS, Valquíria. Futures Literacy na escola. In: Futures Literacy para a educação: fundamentos e recursos pedagógicos de implementação. Caxias do Sul, RS: Educs, 2023c. E-book ISBN 978-65-5807-308-6. DOI 10.18226/9786558073086. Disponível em <<https://www.ucs.br/educs/arquivo/ebook/futures-literacy-para-a-educacao-fundamentos-e-recursos-pedagogicos-de-implementacao-4541/>>, p. 23–34

SKLIAR, Carlos. Incluir as diferenças? Sobre um problema mal formulado e uma realidade insuportável. *Revista Interinstitucional Artes de Educar*, [S. I.], v. 1, n. 1, p. 13–28, 2015.

DOI: 10.12957/riae.2015.11724. Disponível em: <<https://www.epublicacoes.uerj.br/riae/article/view/11724>>

STRECK, Danilo R. Desigualdade e Educação: mais uma revolução inacabada? *Conjectura: Filos.* Educ., Caxias do Sul, v. 26, e021036, 2021. Disponível em: <<http://www.ucs.br/etc/revistas/index.php/conjectura/article/view/9068/pdf>>

UNESCO. Reimaginar nossos futuros juntos: um novo contrato social para a educação. Brasília: Comissão Internacional sobre os Futuros da Educação, UNESCO; Boadilla del Monte: Fundación SM, 2022. Disponível em: <<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000381115>>

5.2 Segunda fase - Prova oral (classificatória)

Os candidatos aprovados na prova escrita terão seus nomes divulgados em **13 de março de 2026** a partir das 8 horas, pela internet, no site: <http://www.ucs.br/site/posgraduacao/formacaostricto-sensu/educacao/>

Os aprovados na prova escrita serão submetidos à prova oral a ser realizada pela Comissão de Seleção do PPGEd, no dia **16 de março de 2026**. Serão classificados os candidatos que obtiverem desempenho igual ou superior a 70% no conjunto das etapas do processo seletivo, composto por: prova escrita, prova oral, proposta de projeto de pesquisa, análise do currículum vitae modelo Lattes/CNPq e do histórico escolar. Os candidatos realizarão a prova oral a distância, por meio de videoconferência, cujo link e horário será enviado previamente ao e-mail informado pelo candidato.

6. Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção é formada por 4 (quatro) professores que integram o corpo docente permanente do Programa, designados pelo Colegiado para tal fim. Casos omissos serão

decididos por essa Comissão em consonância com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

7. Resultados preliminares e seleção dos aprovados

Serão preliminarmente aprovados os candidatos que obtiverem desempenho igual ou superior a 70% no conjunto das etapas de seleção. A divulgação dos aprovados far-se-á por ordem de classificação, observada a pontuação total obtida nas etapas de avaliação. Em havendo desistências, serão chamados os candidatos subsequentes aprovados em suplência, por ordem de classificação, até completar o número de vagas.

8. Divulgação dos resultados preliminares

A divulgação dos nomes dos candidatos preliminarmente selecionados será realizada no dia **19 de março de 2026** na página do Programa:

<https://www.ucs.br/site/posgraduacao/formacaostricto-sensu/educacao/>

9. Recurso

Todos os candidatos terão a possibilidade de interposição de recurso em face da decisão proferida pela Comissão de Seleção, os quais deverão ser apreciados e julgados por instância superior daquela que proferiu a decisão questionada. Para interpor o recurso o candidato deverá fazê-lo em documento redigido por ele próprio, onde constarão os motivos da solicitação. O recurso deve ser enviado para o e-mail ppgedu@ucs.br até **20 de março de 2026, às 18h**. A resposta do recurso interposto acontecerá até **23 de março de 2026**, por e-mail aos solicitantes.

10. Divulgação do resultado final

A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados, ocorrerá no dia **23 de março de 2026**, em lista publicada na página Web do Programa.

11. Matrículas

As matrículas serão realizadas nos dias **26 a 30 de março de 2026**, de acordo com orientações a serem divulgadas com os resultados do processo seletivo.

12. Casos especiais

O candidato com alguma deficiência que necessitar de atendimento especial para participar da seleção deverá, **até 2 de março de 2026**, formalizar à Comissão de Seleção solicitação específica, bem como apresentar laudo emitido por especialista, explicitando a natureza, o tipo e o grau da deficiência e também as condições recomendadas para viabilização da

participação do candidato no processo seletivo, para o e-mail (ppgedu@ucs.com.br). A Comissão de Seleção informará **até o dia 3 de março de 2026**, oficialmente, a possibilidade total, parcial ou a impossibilidade de atendimento às condições recomendadas.

13. Cronograma de Processo Seletivo para Ingresso em 2026 — Curso de Mestrado

Data	Etapa	Local
12 de dezembro a 1 de março de 2026	Inscrições <i>online</i>	Preenchimento de formulário <i>online</i>
até 2 de março de 2026	Casos especiais — formalização do pedido	Através do e-mail: ppgedu@ucs.br
até o dia 3 de março de 2026	Casos especiais — retorno da Comissão de Seleção	Através do e-mail do candidato
6 de março de 2026	Homologação das inscrições	Página web do Programa
9 de março de 2026, às 19 horas	Prova escrita	Prova Online — link informado pelo e-mail do candidato.
13 de março de 2026	Divulgação dos aprovados na Prova Escrita	Página web do Programa
16 de março de 2026	Prova oral	Será informado posteriormente pelo e-mail do candidato. A prova será realizada pelo Google Meet.
19 de março de 2026	Divulgação dos resultados preliminares	Página web do Programa
20 de março de 2026, às 18h	Solicitação do recurso	Através do e-mail ppgedu@ucs.br
23 de março de 2026	Resultado do recurso	Através do e-mail do solicitante
23 de março de 2026	Divulgação do resultado final	Página web do Programa
26 a 30 de março de 2026	Matrículas	Será informado posteriormente

14. Validade do processo seletivo

O processo seletivo, objeto do presente Edital, é válido somente para o ingresso no **primeiro semestre de 2026** do Programa de Pós-Graduação em Educação para o Curso de Mestrado.

15. Funcionamento da turma de Mestrado

Para este edital, as aulas no Programa de Pós-Graduação em Educação ocorrem em formato intensivo: sextas-feiras, das 16h às 19h15, das 19h30 às 22h30; sábados, das 8h às 9h45, das 10 às 12h. Seminários de 2 créditos estão distribuídos em 3 finais de semana (30h presenciais); Seminários de 3 créditos estão distribuídos em 4 finais de semana (40h presenciais + 5h síncronas). Aulas não podem ser assíncronas

As aulas acontecerão nos campi que conseguirem o número mínimo de 6 alunos matriculados.

16. Disposições finais

Os candidatos aprovados e não selecionados no presente processo seletivo poderão solicitar matrícula como aluno não regular para cursar disciplinas isoladas, conforme as normas do Regulamento do PPGEd.

17. Casos omissos

Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção, ouvidas, se julgado necessário, as instâncias acadêmicas pertinentes.

Caxias do Sul, 12 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. Everaldo Cescon
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação